



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único, que desempenham a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SERVIDOR	FUNÇÃO
ADRIANO GRANJEIRO VIEIRA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
BRUNNO JOSÉ LOURENÇO COELHO DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
DOUGLAS LOPES GONÇALVES	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
EDUARDO MACEDO DA SILVA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
JOÃO PAULO DE JESUS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
MANOEL DOS REIS MORENO	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
MIGUEL JOSÉ DA PAZ	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
QUELVIS PASCOAL DE OLIVEIRA	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
WELLINGTON ALMEIDA DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR